



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a Reforma Curricular do Curso  
de Bacharelado em Cinema e  
Audiovisual

**O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 67/2022 - do Conselho Superior - CONSU e o que foi deliberado por meio de consulta remota, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.945514/2022-71,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual para a inserção da extensão como componente curricular, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - O currículo aprovado será implementado para os discentes ingressantes no curso a partir do próximo semestre letivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2022

**BEATRIZ FRANCISCO FARAH**

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

ELAINE LEITE ARAUJO SILVA

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 23/12/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 23/12/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1091542** e o código CRC **E97C2962**.

Referência: Processo nº 23071.945514/2022-71

SEI nº 1091542